



CERTIDÃO
ANÁLISE DE PREVENÇÃO LEGISLATIVA

Certifico, para os devidos fins, que não consta nos registros da legislação vigente do Município de Pirassununga qualquer norma municipal em vigor ou projeto de emenda à Lei Orgânica em tramitação com conteúdo idêntico ou conflitante com o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025**, que “acrescenta o art. 120-A à Lei Orgânica do Município de Pirassununga, para dispor sobre a execução obrigatória das emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária anual”.

Verifica-se que a proposta legislativa guarda correspondência com normas de caráter federal, especialmente com o disposto no **§ 9º do art. 166 da Constituição Federal**, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 126/2022, que estabelece o limite de 2% da receita corrente líquida para emendas individuais, sendo metade destinada a ações e serviços públicos de saúde, e determina sua execução obrigatória.

A proposta municipal segue os parâmetros constitucionais federais, sem sobreposição normativa ou conflito de competência, respeitando os princípios da autonomia legislativa local e da responsabilidade fiscal. Não há, portanto, incompatibilidade com a legislação municipal vigente.

A presente certidão é emitida com base em pesquisa realizada junto ao acervo legislativo eletrônico desta Casa de Leis até a presente data.

Pirassununga, 22 de agosto de 2025

Bruna Fernandes Ament
Agente Legislativo Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24N63A7BAN86991M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 24N6-3A7B-AN86-991M